

ME/EPP, objetivando os serviços de confecção e instalação de persianas tipo cortina roll blackout, novas, com acionamento manual, na cor creme e SEM Bandô, conforme, Requisição de Serviços 068660203.

II. Neste ato, designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF 548066-3

III. As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor de R\$ 11.187,18 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e deztoito centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com Nota de Reserva 50.422 (069202641)

IV. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO:
Pregão Eletrônico N° 030/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6

Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP. A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 08/09/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 030/SUB-G/2022, cujo objeto é a Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2022.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 011/SUB-IT/2022 TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0001521-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA FERNANDO PACHECO DE JORDÃO – JARDIM CAMARGO NOVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 011/SUB-IT/2022

I – Considerando a Súmula n. 248 do Tribunal de Contas da União, a Comissão Permanente de Licitação, da Subprefeitura Itaim Paulista – SUB-IT, COMUNICA que o Edital do Convite nº 011/SUB-IT/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aplicação de Grama Sintética na Quadra Poliesportiva na rua Fernando Pacheco de Jordão – Jardim Camargo Novo, terá prorrogação do prazo de recebimento das propostas. O recebimento dos envelopes acontecerá até às 09:45 horas do dia 31/08/2022, a abertura do envelope-proposta será efetuada em sessão pública no dia 31/08/2022 às 10h00 na Sala de Licitações, localizada na sede desta Subprefeitura sito Av. Marechal Tito, nº 3.012, Jd. Miragaia.

II – Será aceito a manifestação de interesse das empresas não convidadas entregues até o dia 30/08/2022 às 10h00;

III - Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no presente edital desta licitação. O edital inalterado encontra-se no site: <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A nova data de abertura fica programada para o dia 31/08/2022 às 10h00.

II- Publique-se item I.

III, Após, retornem os autos a esta CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Despacho de Homologação de Licitação

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002049-7, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação (SEI nº 069011349), com fundamento no artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Tomada de Preços nº 04/ SUB-IQ/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL COM A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIFUNDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS. LOCAL: RUA ISABEL URBINA X RUA FELIPE LAURI - DISTRITO: JOSÉ BONIFÁCIO - BAIRRO ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO II) e Memorial Descritivo (ANEXO III) do edital, à empresa empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA/CNPJ: 07.879.965/0001-44 , que apresentou o valor de R\$ 1.451.980,63 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais e sessenta e tres centavos),cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 069014233, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 67.10.15.4 51.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Reserva nº 44.099/20212.

II – Publique-se.

III – DESIGNO como Fiscal da referida contratação a servidora Kleiton Scalesse Ferreira RF: 649.784-5 e como Suplente Sinésio Aparecido da Silva RF: 737.433-0

IV - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 017/SUB-IQ/2022

Processo Administrativo nº 6041.2022/0001219-2

Contratante: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ: 06.056.497/0001-46

Contratada: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 13.769.871/0001-16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Manutenção, Adaptação e Requalificação de Área Municipal – Local: Viela Oito (Entre a Rua Joaquim Ferreira de Oliveira Praça Nossa Senhora do Divino Pranto) Bairro: Itaquera/Distrito Parque do Carmo/CEP: 08270-500.

Objeto do Aditamento: Replaniamento Período Contratual: 30 dias

Valor do Replaniamento: R\$ 9.955,41 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Valor Total da Contratação: R\$ 52.878,97 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) Data de Assinatura: 16/08/2022

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo 6041.2022/0002532-4, em especial manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, combinadas com os Decretos Municipais nºs 44.279/03 e 56.475/15 alterações posteriores e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2015, e diante da existência de recursos na Nota de Reserva nº 49.315/2022, na dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.0 0, APROVO a Minuta do Edital da Licitação por Convite nº 010/ SUB-IQ/2022(SEI nº 069482992) e AUTORIZO a abertura da licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO E ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE AS VIA FREI MUNIZ E RUA VICTORIO SANTIM - VILA CARMOSINA - ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO II) e Memorial Descritivo (ANEXO III) do edital.

II - Publique-se.

III – DESIGNO o servidor o Sr. Mauricio Testoni – RF nº 889.855-3, para conduzir o procedimento licitatório, conforme Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 06/GAB/SUB-IQ/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 010/SUB-IQ/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Processo nº 6041.2022/0002532-4 Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO E ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE AS VIA FREI MUNIZ E RUA VICTORIO SANTIM - VILA CARMOSINA - ITAQUERA , conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II). A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade CONVITE nº 010/SUB-IQ/2022, visando a contratação dos serviços acima. O Edital poderá ser obtido gratuitamente via Internet, no site www.prefeitura.sp.gov.br, em Consultas\>Licitações. Entrega dos envelopes: os envelopes proposta deverão ser protocolados no último dia útil anterior à sessão de licitação, no horário das 10:00h às 16:00h., imprerivelmente, na Sala de Licitações – Sala 41, no mesmo endereço. Envelopes entregues extemporaneamente ou em outros locais serão desconsiderados. Abertura Pública no dia 05/09/2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, no mesmo endereço.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

RETIFICAÇÃO DODESPACHO Nº 114/2022

PROCESSO SEI Nº 6042.2022/0001400-0

COTAÇÃO ELETRONICA Nº 21/2022

Onde se lê:

incluindo leitoras e cartões inteligentes,período de junho/2022 à junho/2025

Fiscal Ana Maria Yamagushi Morimoto - RF 649.456-0/2

Leia-se

incluindo leitora e cartão inteligente,período de agosto/2022 à agosto/2025

Fiscal Ana Maria Yamaguchi Morimoto - RF 647.456-0/2.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 113 /2022

PROCESSO SEI Nº 6042.2022/0001795-5

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2022

Onde se lê:

CNPJ nº 17.629.837/0000-00

Leia-se:

CNPJ nº 17.629.837/0001-05

JAÇANÃ-TREMembÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO

LICITATORIO SOB A MODALIDADE CONVITE Nº 03/SUB-JT/22

Às 15h, do dia 25 de agosto de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Jaçanã / Tremembé – SUB-JT, composta pelos membros abaixo indicados, declara aberta a sessão pública referente a licitação por Convite nº 03 / SUB-JT / 22 – Processo Administrativo nº 6043.2022/0001194-4, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização de pavimento – Rua Santa Catarina - Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé. A Comissão, Antoninho de Abreu – CPF 669.824.568-20- Presidente e respectivos membros: Renato de Almeida Doi – CPF: 273.845.368-63, Ademir Bednarczuk Vicente - CPF 264.260.978-29, Lucimara Amaral da Costa – CPF 236.729.942-00, Silvia Inácio de Souza Nascimento – CPF: 131.858.988-69, Odario Pinto da Silva – CPF: 938.985.178-53, Paulo de Tarso Filho Dias – CPF: 043.247.848-50, Adelaide Bidin Pavan – CPF: 074.727.688-88 e a secretária: Dalila Alves do Carmo – CPF: 321.750.498-41, e, autorizado a abertura do certame – DOC 17/08/2022 – pág. 100, para realizar os procedimentos relativos a Carta Convite citada em epígrafe. Por intermédio de seu Presidente informa que, foram convidadas as seguintes empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ 09.195.930/0001-12, COPLEM Engenharia e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 02.178.331/0001-41, FBF Engenharia – CNPJ 02.542.939/0001-03, FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31, CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 56.182.090/0001-33 e BONCOR Construções Ltda – CNPJ 10.476.037/0001-44. Entregou os documentos de manifestação de Interesse em Licitar as empresas: DBL Engenharia – CNPJ 13.769.871/0001-16, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli – CNPJ 34.730.331/0001-07, Stein Incorporações Ltda. – CNPJ 17.861.752/0001-40, Nova JRA Empreendimentos Eng. Ltda – CNPJ 44.721.630/0001-20 e M.C. Engenharia e Construção Ltda. Empresas que fizeram a Visita Técnica: COPLEM – Engenharia e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 02.178.331/0001-41; THI Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ 09.195.930/0001-12; Nova JRA Empreendimentos Eng. Ltda – CNPJ 44.721.630/0001-20; DBL Engenharia – CNPJ 13.769.871/0001-16.

Declaração de conhecimento do local - Stein Incorporações Ltda. – CNPJ 17.861.752/0001-40 e FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31. Participou desta sessão o Sr. Paulo Roberto Alves Pinheiro – RG 42.356.948-X e CPF 304.195.158-44, representante da empresa FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31. Dando seqüência a abertura dos envelopes das propostas comerciais entregues, das empresas: Stein Incorporações Ltda. – CNPJ 17.861.752/0001-40, com a proposta de R\$ 219.643,14 (Duzentos e dezoenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e catorze centavos), Caio do Prado Goldstein – CPF 318.902.188-04, Sócio Administrador – situada à Rua Nicolau Gagliardi, 370 – Pinheiros – SP – CEP 054.29.010; COPLEM Engenharia e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 02.178.331/0001-41, com a proposta de R\$ 220.583,61 (Duzentos e vinte mil, quinhentos

e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), José Fernando de Castro – CPF 165.901.978-81- Sócio Diretor, situada à Rua Jovita, 476 – 2º andar – Santana – SP – CEP 02036-001; THI Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ 09.195.930/0001-12 com a proposta de R\$ 218.839,46 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), Manoelson Macedo de Souza – CPF 163.102.658-57- Sócio / Responsável Técnico, situada à Rua José Comparato, 70 – Jardim da Glória – São Paulo – SP – CEP 01546-070; DPT Engenharia e Arquitetura Eireli – CNPJ 34.730.331/0001-07 com a proposta de R\$ 222.088,37 (Duzentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), Pedro José da Silva Junior – CPF - Sócio Proprietário, situada à Av. Interlagos, 7213 – Sala 05 – Interlagos – São Paulo – SP – CEP 04777-001; Nova JRA Empreendimentos Eng. Ltda – CNPJ 44.721.630/0001-20, com a proposta de R\$ 220.724,28 (Duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), Alexandre dos Santos Russo – CPF 153.132.148-88 – Diretor, situada à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 912 – Cerqueira Cesar – SP – CEP 01410-002; FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31 com a proposta de R\$ 217.642,27 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), Fernando Marsiarelli – CPF 280.231.008-90 – Diretor Geral, situada Alameda Amazonas, 938 – Sala 23C – Al-phavile Empresarial – Barueri – CEP 06454-070, apresentaram os envelopes de propostas e de habilitações, em conformidade e compatibilidade com os requisitos e especificações do edital, e com os preços correntes no mercado. Após a abertura dos envelopes e ciente dos valores apresentado, às 16:00, o Representante da empresa FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31, que estava se retirando da sessão da licitação. A empresa FFL Sinalização Comercio e Serviços Eireli – CNPJ 08.068.681/0001-31, foi desclassificada por não atender o item 7.1.4 do Edital e a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ 09.195.930/0001-12, foi desclassificada por não atender o item 8.1.5.f. do Edital. A seguir passou-se ao julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação deste convite, sendo apurada a seguinte classificação: 1ª classificada: Stein Incorporações Ltda. – CNPJ 17.861.752/0001-40, com a proposta de R\$ R\$ 219.643,14 (Duzentos e dezoenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e catorze centavos), 2ª Classificada: COPLEM Engenharia e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 02.178.331/0001-41, com a proposta de R\$ 220.583,61 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), 3ª Classificada: Nova JRA Empreendimentos Eng. Ltda – CNPJ 44.721.630/0001-20, com a proposta de R\$ 220.724,28 (Duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e 4ª Classificada: DPT Engenharia e Arquitetura Eireli – CNPJ 34.730.331/0001-07 com a proposta de R\$ 222.088,37 (Duzentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

É declarada melhor proposta do certame a empresa 1ª classificada: Stein Incorporações Ltda. – CNPJ 17.861.752/0001-40, com a proposta de R\$ R\$ 219.643,14 (Duzentos e dezoenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e catorze centavos). Por derradeiro é aberto o prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis, e igual prazo para contrarrazões. E as 17h e 25min., nada mais restando a ser feito, encerra-se esta sessão, com a lavratura desta ata, que segue por mim assinada, como secretária e dos demais participantes

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Processo SEI nº 6044.2022/0004690-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica 069356365 ambas desta Subprefeitura, e fundamentado, nos termos dos artigos 15, 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02 e, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 56.144/2015 e nº 61.004/2022, os quais acolho e, AUTORIZO a aquisição de 500 (Quinhentas) Tampa (laje) em concreto armado para boca de lobo, com resistência à compressão Fck 28 MPa, em corpo de prova de 28 dias, atendendo à normas ABNT NBR 6118, NBR 5739 dimensões 110X70X08 cm , ferragem em armadura dupla aço CA 50A, diâmetro 8mm, malha 10 x 10 cm , 2,0 cm recobrimento para consumo até 31/12/2022. A contratação será através da Ata de Registro de Preços nº 67/SMSUB/COGEL/2021, cuja detentora é a empresa a Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerci Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.371.799/0001-58, com custo Unitário de R\$ 193,09 (Cento e noventa e três reais e nove centavos) perfazendo o total contratual de R\$ 96.545,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), que onerando a Dotação Orçamentaria: 48.00.48.10.15.452.302 2.2.339.3.3.90.30.00.00 e Nota de Reserva nº 49.031/2022, nos termos dos artigos 15, 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02 e, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 56.144/2015 e nº 61.004/2022.

Para fiscalização da presente contratação, ficam indicados os seguintes servidores:

Fiscal: Clodoaldo dos Santos – RF: 740.792.1

Suplente: Valmir Nascimento dos Anjos – RF: 642.369

ATA DE ABERTURA - ENVELOPE 1

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 15/SUB-LA/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6044.2022/0005102-0

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL – PRAÇA AURELIANO LEITE, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no ANEXO V do presente edital.

Aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Sala da Coordenadoria de Administração e Finanças/ Licitação – Sala 43A, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 23/2021-SUB-LA/GAB, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe.

I) No horário estabelecido foram recebidos os envelopes 1 - proposta e 2 - habilitação das empresas: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.299.563/0001-10 e STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40.

II) Após verificada a regularidade formal externa, a Comissão determinou a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta, cujo conteúdo foi rubricado e examinado pela Comissão de Licitação.

III) As empresas CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.299.563/0001-10, STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.297.348/0001-79 apresentaram manifestações de interesse de participação de empresas não convidadas, no entanto, a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não entregou os envelopes para participação.

IV) As empresas apresentaram as propostas sendo CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE: em 1º LUGAR CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.299.563/0001-10, com o valor de R\$187.806,50 e 2º LUGAR STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 com o valor de R\$192.588,05.

V) A empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com o Anexo VII do edital.

VI) Considerando a condição de ME/EPP da 2ª COLOCADA no certame e estando o valor ofertado pela mesma dentro da margem de até 10% do valor da menor proposta, resultando em empate ficto, nos termos do §1º do Artigo 19 do Decreto Municipal nº 56.475/2015, FOI CONCEDIDO à empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 a faculdade de cobrir a melhor oferta pela 1ª CLASSIFICADA no certame.

VII) A empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 DECLINOU a faculdade de cobrir a melhor oferta da 1ª COLOCADA.

VIII) Permanecendo a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA INALTERADA e apurados detalhadamente os preços das empresas, em especial na planilha de custos, a Comissão CLASSIFICOU DEFINITIVAMENTE o quanto segue: 1º LUGAR CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.299.563/0001-10, com o valor de R\$187.806,50 e 2º LUGAR STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 com o valor de R\$192.588,05.

IX) A empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.861.752.0001-40 RENUNCIOU sobre o direito de interpor RECURSO da fase de classificação das propostas, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que tal declaração tornou-se parte integrante desta, permitindo assim o prosseguimento do certame.

X) Para prosseguimento dos trabalhos para abertura do Envelope II – Habilitação fica desde já agendado para o dia 29/08/2022, as 10h.

Para ciência dos interessados, publica-se a presente Ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 16/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0001290-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – VIELAS, localizada na Rua José Ferreira Dantas, ao lado do nº 04 e nº 11 - CEP - 05831-090 – Jardim Boa Vista - Distrito do Jardim São Luís – São Paulo - SP

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, sito à Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-015- São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 036/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade CONVITE Nº 16/ SUB-MB/2022. Foram convidadas as seguintes empresas EN-GEGOMES ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.850.723/0001-73, BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.476.